

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2011



Série

Número 242

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 9/2011

Designa a Licenciada Dorita Mendonça para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes bem como para assumir a sua coordenação.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E
TRANSPORTES****Despacho n.º 9/2011**

Considerando que pela Resolução n.º 1263/2008, de 6 de Novembro, do Conselho de Governo Regional da Madeira, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 143, I série, de 12 de Novembro, foi autorizada a celebração de um protocolo entre a ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A, a Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes e um conjunto de parceiros privados aderentes que visa a constituição de um fundo comum de recursos designado por Fundo Para Investimento em Promoção Turística;

Considerando que, de acordo com o n.º 1, da cláusula 4.ª, do protocolo celebrado, a negociação, operacionalização, decisão e acompanhamento das medidas previstas contratualmente são asseguradas por uma equipa de gestão constituída por um representante da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A, e por um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, coordenada por este último;

Considerando que de acordo com o n.º 4 da sobredita resolução o representante designado fica mandatado com poderes de representação para exercer as competências e os poderes especialmente previstos nos termos contratuais;

Considerando que, pelo Despacho n.º 2/2009, de 4 de Fevereiro da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 34, II série, 2.º suplemento, de 18 de Fevereiro, foi nomeado o Licenciado Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves, para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como, para assumir a sua coordenação;

Nestes termos e ao abrigo do n.º 4 da Resolução n.º 1263/2008, de 6 de Novembro, e do n.º 2 da cláusula 4.ª do protocolo celebrado em 2 de Fevereiro de 2009, determino:

1. Exonerar o Licenciado Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves, das suas funções na equipa de gestão e coordenação do Fundo Para Investimento em Promoção Turística.
2. Designar a Licenciada Dorita Mendonça para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes bem como para assumir a sua coordenação.

Funchal, 30 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)